



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de novembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SPI nº 079, de 06 de novembro de 2025

Declara de utilidade pública para fins desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, a área necessária à instalação da EEE Eiras Garcia, integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário, situada no Jardim Esmeralda, zona urbana do Município de São Paulo e dá providências correlatas.

O **Secretário de Parcerias em Investimentos**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 12 do Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, com a redação dada pelo Decreto 67.561, de 15 de março de 2023, e ainda, o Decreto nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025:

Resolve:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, descrito no memorial constante do Expediente Digital e na planta cadastral nº TGA-310/22-R1, referente ao cadastro Sabesp nº 0129/067, necessário à instalação da EEE Eiras Garcia, integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário – S.E.S., situado no Jardim Esmeralda, Município de São Paulo, cuja área totaliza 843,05m² (oitocentos e quarenta e três metros quadrados e cinco décimos quadrados) e consta pertencer à Associação Conjunto Residencial Sol Nascente, a saber:

Área: (A – B – C – D – E – F – G – H – A) = 843,05 m².

Parte de um terreno situado na Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, número 5985, Bairro Jardim Esmeralda, no 13º Subdistrito do Butantã, Município e Comarca de São Paulo - SP, representado no desenho SABESP TGA-310/22-R1, pertencente a matrícula nº 279.242 do 18º CRI da Capital – SP, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "A" com coordenadas longitude -46°46'51,452" latitude -23°35'48,405", distante 14,90m do ponto EFX-V-3908 da titulada, daí segue pela titulada com azimute de 61°26' e distância de 8,21m até o ponto EFX-V-3907 com coordenadas longitude -46°46'51,196" latitude -23°35'48,280"; daí segue pela titulada com azimute de 58°26' e distância de 22,66m até o ponto aqui designado "B" com coordenadas longitude -46°46'50,510" latitude -23°35'47,902", confrontando do ponto A até o ponto B com a Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia; daí deflete a direita e segue com azimute de

143°46' e distância de 0,80m até o ponto aqui designado "C" com coordenadas longitude -46°46'50,494" latitude - 23°35'47,924"; daí segue com azimute de 154°12' e distância de 16,25m até o ponto aqui designado "D" com coordenadas longitude -46°46'50,251" latitude -23°35'48,402"; daí segue com azimute de 153°32' e distância de 13,17m até o ponto aqui designado "E" com coordenadas longitude -46°46'50,049" latitude -23°35'48,788"; confrontando do ponto B até o ponto E com a área remanescente; daí deflete a direita e segue com azimute de 249°58' e distância de 24,21m até o ponto aqui designado "F" com coordenadas longitude - 46°46'50,855" latitude -23°35'49,048"; daí segue com azimute de 243°55' e distância de 6,91m até o ponto aqui designado "G" com coordenadas longitude -46°46'51,075" latitude - 23°35'49,144"; confrontando do ponto E até o ponto G com a área remanescente; daí deflete a direita e segue com azimute de 333°32' e distância de 13,17m até o ponto aqui designado "H" com coordenadas longitude -46°46'51,277" latitude -23°35'48,758"; daí segue com azimute de 334°43' e distância de 11,96m até o ponto inicial A, confrontando do ponto G até o ponto A com a área remanescente, fechando o perímetro e encerrando uma área de 843,05m².

Área Remanescente (matrícula nº 279.242): 46,6590 ha

Imóvel: Um prédio situado na Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, número 5985, Bairro Jardim Esmeralda, no 13º Subdistrito do Butantã, e seu respectivo terreno, Município e Comarca de São Paulo - SP, representado no desenho SABESP TGA-310/22-R1, pertencente a matrícula nº 279.242 do 18º CRI da Capital - SP, com a seguinte descrição: partindo-se do vértice EFX-M-1226 com coordenadas longitude -46°46'41,166" latitude - 23°35'41,351" e altitude 752,12 seguindo com azimute 152°29' e distância 177,13m chegase ao vértice EFX-M-1225 com coordenadas longitude -46°46'38,281" latitude - 23°35'46,457" e altitude 754,77. Deste com azimute 242°49' e distância 72,03m chega-se ao vértice EFX-M-1224 com coordenadas longitude -46°46'40,541" latitude -23°35'47,526" e altitude 756,18. Deste com azimute 155°15' e distância 265,63m chega-se ao vértice EFX-M-1223 com coordenadas longitude -46°46'36,621" latitude -23°35'55,367" e altitude 767,23. Deste com azimute 244°46' e distância 73,41m chega-se ao vértice EFX-M1222 com coordenadas longitude -46°46'38,963" latitude -23°35'56,384" e altitude 779,02. Deste com azimute 156°06' e distância 340,05m chega-se ao vértice EFX-M-1221 com coordenadas longitude -46°46'34,106" latitude -23°36'06,489" e altitude 789,72 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 106015 - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU. Deste com azimute 243°55' e distância 8,33m chega-se ao vértice EFX-M-1146 com coordenadas longitude - 46°46'34,370" latitude -23°36'06,608" e altitude 790,82 confrontando com Marcia Regina De Araujo Oliveira - Matrícula 28147. Deste com azimute 240°07' e distância 10,01m chega-se ao vértice EFX-M-1147 com coordenadas longitude -46°46'34,676" latitude - 23°36'06,770" e altitude 792,5. Deste com azimute 137°20' e distância 0,33m chega-se ao vértice EFX-M-1148 com coordenadas longitude -46°46'34,668" latitude -23°36'06,778" e altitude 796,76 confrontando com Marinalva Josefa Oliveira Santos - Matrícula 46743. Deste com azimute 238°11' e distância 16,28m chega-se ao vértice EFX-M-1220 com

coordenadas longitude $-46^{\circ}46'35,156''$ latitude $-23^{\circ}36'07,057''$ e altitude 803,92 confrontando com Noboru Yoshida e s/m. Kazuko Okikawa Yoshida - Matrícula 81234. Deste com azimute $238^{\circ}13'$ e distância 11,74m chega-se ao vértice EFX-M-1150 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'35,508''$ latitude $-23^{\circ}36'07,258''$ e altitude 803,77 confrontando com Margarida Da Paixão Tavares - Matrícula 81235. Deste com azimute $320^{\circ}06'$ e distância 1,72m chega-se ao vértice EFX-M-1149 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'35,547''$ latitude $-23^{\circ}36'07,215''$ e altitude 804,83. Deste com azimute $237^{\circ}18'$ e distância 32,07m chega-se ao vértice EFXM-1219 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'36,499''$ latitude $-23^{\circ}36'07,778''$ e altitude 807,43. Deste com azimute $152^{\circ}10'$ e distância 0,73m chega-se ao vértice EFX-M-1218 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'36,487''$ latitude $-23^{\circ}36'07,799''$ e altitude 807,43 confrontando com Flavio Aparecido Dos Santos E Paula Fernanda Lambert - Matrícula 28126. Deste com azimute $239^{\circ}03'$ e distância 85,26m chega-se ao vértice EFX-M-1217 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'39,066''$ latitude $-23^{\circ}36'09,224''$ e altitude 819,67 confrontando com Prefeitura De Taboão Da Serra - Matrícula 3309. Deste com azimute $300^{\circ}42'$ e distância 47,72m chega-se ao vértice EFX-M-1081 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'40,513''$ latitude $-23^{\circ}36'08,432''$ e altitude 824,75. Deste com azimute $287^{\circ}11'$ e distância 8,64m chega-se ao vértice EFX-M-1216 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'40,804''$ latitude $-23^{\circ}36'08,349''$ e altitude 825,57. Deste com azimute $281^{\circ}09'$ e distância 11,3m chega-se ao vértice EFX-M-1215 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'41,195''$ latitude $-23^{\circ}36'08,278''$ e altitude 826,8. Deste com azimute $281^{\circ}10'$ e distância 25,23m chega-se ao vértice EFX-M-1214 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'42,068''$ latitude $-23^{\circ}36'08,119''$ e altitude 829,32. Deste com azimute $280^{\circ}59'$ e distância 31,14m chega-se ao vértice EFX-M-1082 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'43,146''$ latitude $-23^{\circ}36'07,926''$ e altitude 833,02 confrontando com Instituto De Vida Consagrada Nossa Senhora Do Retiro No Cenáculo - Matrícula 21767. Deste com azimute $265^{\circ}02'$ e distância 11,75m chega-se ao vértice EFX-M-1213 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'43,559''$ latitude $-23^{\circ}36'07,959''$ e altitude 833,26. Deste com azimute $234^{\circ}26'$ e distância 11,43m chega-se ao vértice EFX-M-1212 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'43,887''$ latitude $-23^{\circ}36'08,175''$ e altitude 835,01. Deste com azimute $227^{\circ}08'$ e distância 10,95m chega-se ao vértice EFX-M-1211 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'44,170''$ latitude $-23^{\circ}36'08,417''$ e altitude 835,84. Deste com azimute $229^{\circ}07'$ e distância 20,4m chega-se ao vértice EFX-M-1210 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'44,714''$ latitude $-23^{\circ}36'08,851''$ e altitude 836,52. Deste com azimute $211^{\circ}22'$ e distância 31,53m chega-se ao vértice EFX-M-1209 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'45,293''$ latitude $-23^{\circ}36'09,726''$ e altitude 837,11. Deste com azimute $214^{\circ}15'$ e distância 23,42m chega-se ao vértice EFX-M-1208 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'45,758''$ latitude $-23^{\circ}36'10,355''$ e altitude 833,64. Deste com azimute $224^{\circ}50'$ e distância 3,86m chega-se ao vértice EFX-M-1108 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'45,854''$ latitude $-23^{\circ}36'10,444''$ e altitude 832,24. Deste com azimute $224^{\circ}41'$ e distância 11,73m chega-se ao vértice EFX-M-1107 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'46,145''$ latitude $-23^{\circ}36'10,715''$ e altitude 829,77. Deste com azimute $224^{\circ}55'$ e distância 6,34m chega-se ao vértice EFX-M-1106 com coordenadas longitude -

46°46'46,303" longitude -23°36'10,861" e altitude 829,72. Deste com azimute 224°14' e distância 6,01m chega-se ao vértice EFX-M-1105 com coordenadas longitude -46°46'46,451" longitude -23°36'11,001" e altitude 828,36. Deste com azimute 221°45' e distância 1,28m chega-se ao vértice EFX-M-1104 com coordenadas longitude -46°46'46,481" longitude -23°36'11,032" e altitude 828,18. Deste com azimute 236°25' e distância 19,53m chega-se ao vértice EFX-M-1103 com coordenadas longitude -46°46'47,055" longitude -23°36'11,383" e altitude 825,58 confrontando com CNS: 11.117-9 - Mat. 125183 - Prefeitura De Taboão Da Serra. Deste com azimute 322°36' e distância 22,23m chega-se ao vértice EFX-M-1102 com coordenadas longitude -46°46'47,531" longitude -23°36'10,809" e altitude 827,34. Deste com azimute 322°10' e distância 4,95m chega-se ao vértice EFX-M-1101 com coordenadas longitude -46°46'47,638" longitude -23°36'10,682" e altitude 827,39 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 75370 - Prefeitura Do Município De São Paulo. Deste com azimute 322°12' e distância 4,91m chega-se ao vértice EFX-M-1100 com coordenadas longitude -46°46'47,744" longitude -23°36'10,556" e altitude 827,9 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196155 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 322°04' e distância 5,3m chega-se ao vértice EFX-M-1099 com coordenadas longitude -46°46'47,859" longitude -23°36'10,420" e altitude 828,57 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196156 - Romilson Arcanjo Soares e s/m. Lucimara Gomes Dos Santos E Ivaneide Silva Sousa e s/m. Rivaldo Soares Da Silva. Deste com azimute 320°34' e distância 1,83m chega-se ao vértice EFX-M-1098 com coordenadas longitude -46°46'47,900" longitude -23°36'10,374" e altitude 828,66. Deste com azimute 312°44' e distância 3,63m chega-se ao vértice EFX-M-1097 com coordenadas longitude -46°46'47,994" longitude -23°36'10,294" e altitude 829,87 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196157 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 316°48' e distância 4,6m chega-se ao vértice EFX-M-1096 com coordenadas longitude -46°46'48,105" longitude -23°36'10,185" e altitude 829,29 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196158 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 316°08' e distância 4,99m chegase ao vértice EFX-M-1095 com coordenadas longitude -46°46'48,227" longitude -23°36'10,068" e altitude 829,36 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196159 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 316°37' e distância 4,91m chega-se ao vértice EFX-M-1094 com coordenadas longitude -46°46'48,346" longitude -23°36'09,952" e altitude 829,46 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196160 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 317°06' e distância 5,25m chega-se ao vértice EFX-M-1093 com coordenadas longitude -46°46'48,472" longitude -23°36'09,827" e altitude 829,29 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196161 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 317°05' e distância 4,96m chega-se ao vértice EFX-M-1092 com coordenadas longitude -46°46'48,591" longitude -23°36'09,709" e altitude 829,63 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196162 - Jose Osmando Fernandes Da Silva E Terezinha De Jesus Antonio Dias. Deste com azimute 316°36' e distância 4,91m chega-se ao vértice EFX-M-1091 com coordenadas longitude -46°46'48,710" longitude -23°36'09,593"

e altitude 829,54 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196163 - Altair Ferreira Da Silva e s/m. Sandra Regina Ferreira Guimarães Da Silva. Deste com azimute 316°18' e distância 5,83m chega-se ao vértice EFX-M-1090 com coordenadas longitude -46°46'48,852" latitude -23°36'09,456" e altitude 829,67 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196164 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 316°31' e distância 5,89m chega-se ao vértice EFX-M-1089 com coordenadas longitude -46°46'48,995" latitude -23°36'09,317" e altitude 829,54 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196165 - Joní De Oliveira, Marcos Ferreira De Oliveira, Fernando Ferreira De Oliveira. Deste com azimute 316°59' e distância 6,82m chega-se ao vértice EFX-M-1088 com coordenadas longitude -46°46'49,159" latitude - 23°36'09,155" e altitude 829,36 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196166 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 315°51' e distância 6,47m chega-se ao vértice EFX-M-1087 com coordenadas longitude -46°46'49,318" latitude -23°36'09,004" e altitude 829,33 confrontando com CNS: 11.132- - Mat. 196167 - Mariana Alonso Gadi Soares e s/m. Edson Gois De Souza. Deste com azimute 315°48' e distância 7m chega-se ao vértice EFX-M-1086 com coordenadas longitude -46°46'49,490" latitude -23°36'08,841" e altitude 829,06 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196168 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 318°03' e distância 6,66m chega-se ao vértice EFX-M-1085 com coordenadas longitude -46°46'49,647" latitude -23°36'08,680" e altitude 827,84 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196169 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 316°25' e distância 2,63m chega-se ao vértice EFX-M-1083 com coordenadas longitude -46°46'49,711" latitude -23°36'08,618" e altitude 827,69. Deste com azimute 277°19' e distância 5,06m chega-se ao vértice EFX-M 1084 com coordenadas longitude -46°46'49,888" latitude -23°36'08,597" e altitude 827,32 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 173943 - Luciana Ramos Radeski e s/m. Albino Paulo Radeski. Deste com azimute 277°39' e distância 6,69m chega-se ao vértice EFX-M1119 com coordenadas longitude -46°46'50,122" latitude -23°36'08,568" e altitude 827,59 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196170 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 276°54' e distância 6,4m chega-se ao vértice EFX-M-1120 com coordenadas longitude -46°46'50,346" latitude -23°36'08,543" e altitude 827,18 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196171 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 276°30' e distância 6,79m chega-se ao vértice EFX-M-1121 com coordenadas longitude -46°46'50,584" latitude - 23°36'08,518" e altitude 826,25 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196172 - Maria Helena Jesus Dos Santos. Deste com azimute 276°48' e distância 5,97m chega-se ao vértice EFX-M-1122 com coordenadas longitude -46°46'50,793" latitude -23°36'08,495" e altitude 825,54 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196173 - Antonio Pereira Dos Santos E Brigida Gonzaga Dos Santos. Deste com azimute 277°39' e distância 6,24m chega-se ao vértice EFX-M-1123 com coordenadas longitude -46°46'51,011" latitude - 23°36'08,468" e altitude 825,56 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196174 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 277°16' e distância 5,34m chega-se ao vértice EFX-M-1124

com coordenadas longitude - 46°46'51,198" latitude -23°36'08,446" e altitude 825,15 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196175 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 277°10' e distância 5,17m chega-se ao vértice EFX-M-1125 com coordenadas longitude -46°46'51,379" latitude -23°36'08,425" e altitude 824,92 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196176 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 277°09' e distância 4,94m chega-se ao vértice EFX-M-1126 com coordenadas longitude -46°46'51,552" latitude -23°36'08,405" e altitude 824,97 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196177 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 276°45' e distância 4,71m chega-se ao vértice EFX-M-1127 com coordenadas longitude -46°46'51,717" latitude -23°36'08,387" e altitude 824,37 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196178 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 275°04' e distância 5,55m chega-se ao vértice EFX-M-1128 com coordenadas longitude -46°46'51,912" latitude - 23°36'08,371" e altitude 823,31 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196179 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 277°27' e distância 4,75m chega-se ao vértice EFX-M-1129 com coordenadas longitude -46°46'52,078" latitude -23°36'08,351" e altitude 822,35 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196180 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 277°01' e distância 5,03m chega-se ao vértice EFX-M-1130 com coordenadas longitude -46°46'52,254" latitude -23°36'08,331" e altitude 821,05 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196181 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 276°52' e distância 4,88m chega-se ao vértice EFX-M-1131 com coordenadas longitude -46°46'52,425" latitude -23°36'08,312" e altitude 819,96 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196182 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 276°47' e distância 4,94m chega-se ao vértice EFX-M-1132 com coordenadas longitude -46°46'52,598" latitude -23°36'08,293" e altitude 818,95 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196183 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 277°03' e distância 5,26m chega-se ao vértice EFX-M-1133 com coordenadas longitude - 46°46'52,782" latitude -23°36'08,272" e altitude 818,07 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196184 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 276°30' e distância 4,88m chega-se ao vértice EFX-M-1134 com coordenadas longitude -46°46'52,953" latitude -23°36'08,254" e altitude 817,25 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196185 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 277°23' e distância 5,03m chega-se ao vértice EFX-M1135 com coordenadas longitude -46°46'53,129" latitude-23°36'08,233" e altitude 816,33 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196186 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 277°11' e distância 4,92m chega-se ao vértice EFX-M-1136 com coordenadas longitude -46°46'53,301" latitude -23°36'08,213" e altitude 814,82 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196187 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute 276°45' e distância 4,97m chega-se ao

vértice EFX-M-1137 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'53,475''$ latitude $-23^{\circ}36'08,194''$ e altitude 814,04 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196188 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute $277^{\circ}28'$ e distância 5,21m chega-se ao vértice EFX-M-1138 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'53,657''$ latitude $-23^{\circ}36'08,172''$ e altitude 813,7 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196189 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute $277^{\circ}40'$ e distância 4,83m chega-se ao vértice EFX-M-1139 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'53,826''$ latitude $-23^{\circ}36'08,151''$ e altitude 812,67 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196190 - Elenice Francelina Da Silva. Deste com azimute $277^{\circ}59'$ e distância 4,87m chega-se ao vértice EFX-M-1140 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'53,996''$ latitude $-23^{\circ}36'08,129''$ e altitude 812,18 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196191 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute $276^{\circ}38'$ e distância 5,05m chega-se ao vértice EFX-M-1207 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'54,173''$ latitude $-23^{\circ}36'08,110''$ e altitude 810,83 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196192 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute $276^{\circ}53'$ e distância 3,08m chega-se ao vértice EFX-M-1206 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'54,281''$ latitude $-23^{\circ}36'08,098''$ e altitude 810,83. Deste com azimute $258^{\circ}58'$ e distância 2,25m chega-se ao vértice EFX-M-1205 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'54,359''$ latitude $-23^{\circ}36'08,112''$ e altitude 810,83. Deste com azimute $183^{\circ}43'$ e distância 0,86m chega-se ao vértice EFX-M-1204 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'54,361''$ latitude $-23^{\circ}36'08,140''$ e altitude 810,83 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196193 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute $277^{\circ}08'$ e distância 4,94m chega-se ao vértice EFX-M-1203 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'54,534''$ latitude $-23^{\circ}36'08,120''$ e altitude 810,83 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196194 - Filomena Josefa De Andrade E Raimundo Nonato De Aguiar. Deste com azimute $275^{\circ}38'$ e distância 5,01m chega-se ao vértice EFXM-1202 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'54,710''$ latitude $-23^{\circ}36'08,104''$ e altitude 810,83 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196195 - José Carlos Da Fonseca. Deste com azimute $05^{\circ}40'$ e distância 7,17m chega-se ao vértice EFX-M-1201 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'54,685''$ latitude $-23^{\circ}36'07,872''$ e altitude 807,88. Deste com azimute $269^{\circ}39'$ e distância 5,05m chega-se ao vértice EFX-M-1200 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'54,863''$ latitude $-23^{\circ}36'07,873''$ e altitude 810,08 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 191883 - Terezinha Rocha Aguiar. Deste com azimute $269^{\circ}03'$ e distância 5,67m chega-se ao vértice EFX-M-1199 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'55,063''$ latitude $-23^{\circ}36'07,876''$ e altitude 810,8 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196196 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute $266^{\circ}41'$ e distância 5,85m chega-se ao vértice EFX-M-1198 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'55,269''$ latitude $-23^{\circ}36'07,887''$ e altitude 809,63 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196197 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. Deste com azimute $266^{\circ}11'$ e distância 8,33m chega-se ao vértice EFX-M-1197 com coordenadas longitude $-46^{\circ}46'55,562''$ latitude $-23^{\circ}36'07,905''$ e altitude 807,63 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 196198 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo -

COHAB/SP. Deste com azimute 02°01' e distância 3,23m chega-se ao vértice EFX-M-1166 com coordenadas longitude -46°46'55,558" latitude -23°36'07,800" e altitude 800,29. Deste com azimute 272°53' e distância 58m chega-se ao vértice EFX-M-1196 com coordenadas longitude -46°46'57,601" latitude -23°36'07,705" e altitude 796,35. Deste com azimute 272°56' e distância 25,78m chega-se ao vértice EFX-M-1195 com coordenadas longitude -46°46'58,509" latitude -23°36'07,662" e altitude 794,67. Deste com azimute 273°08' e distância 24,76m chega-se ao vértice EFX-M-1167 com coordenadas longitude -46°46'59,381" latitude -23°36'07,618" e altitude 791,93 confrontando com CNS: 11.132-8 - Mat. 75370 - Prefeitura Do Município De São Paulo. Deste com azimute 334°29' e distância 5,73m chega-se ao vértice EFX-V-3946 com coordenadas longitude -46°46'59,468" latitude -23°36'07,450" e altitude 789,96. Deste com azimute 334°11' e distância 33,67m chega-se ao vértice EFX-V-3945 com coordenadas longitude -46°46'59,985" latitude -23°36'06,465" e altitude 789,96. Deste com azimute 334°06' e distância 7,01m chega-se ao vértice EFX-V-3944 com coordenadas longitude -46°47'00,093" latitude -23°36'06,260" e altitude 782,7. Deste com azimute 334°14' e distância 29,55m chega-se ao vértice EFX-V-3943 com coordenadas longitude -46°47'00,546" latitude -23°36'05,395" e altitude 782,7. Deste com azimute 333°45' e distância 23,53m chega-se ao vértice EFX-V-3942 com coordenadas longitude -46°47'00,913" latitude -23°36'04,709" e altitude 782,7. Deste com azimute 334°07' e distância 76,84m chega-se ao vértice EFX-V-3941 com coordenadas longitude -46°47'02,096" latitude -23°36'02,462" e altitude 777,51. Deste com azimute 334°06' e distância 11,49m chega-se ao vértice EFX-V-3940 com coordenadas longitude -46°47'02,273" latitude -23°36'02,126" e altitude 777,51. Deste com azimute 334°03' e distância 20,94m chega-se ao vértice EFX-V-3939 com coordenadas longitude -46°47'02,596" latitude -23°36'01,514" e altitude 777,51. Deste com azimute 334°06' e distância 23,05m chega-se ao vértice EFX-V-3938 com coordenadas longitude -46°47'02,951" latitude -23°36'00,840" e altitude 777,51. Deste com azimute 333°20' e distância 9,61m chega-se ao vértice EFX-V-3937 com coordenadas longitude -46°47'03,103" latitude -23°36'00,561" e altitude 777,51. Deste com azimute 335°28' e distância 10,38m chega-se ao vértice EFX-V-3936 com coordenadas longitude -46°47'03,255" latitude -23°36'00,254" e altitude 777,51. Deste com azimute 331°08' e distância 14,16m chega-se ao vértice EFX-V-3935 com coordenadas longitude -46°47'03,496" latitude -23°35'59,851" e altitude 776,72. Deste com azimute 341°02' e distância 1,66m chega-se ao vértice EFX-V-3934 com coordenadas longitude -46°47'03,515" latitude -23°35'59,800" e altitude 776,72. Deste com azimute 328°39' e distância 4,03m chega-se ao vértice EFX-V-3933 com coordenadas longitude -46°47'03,589" latitude -23°35'59,688" e altitude 776,72. Deste com azimute 326°31' e distância 15,16m chega-se ao vértice EFX-V-3932 com coordenadas longitude -46°47'03,884" latitude -23°35'59,277" e altitude 775,74. Deste com azimute 323°50' e distância 12,69m chega-se ao vértice EFX-V-3931 com coordenadas longitude -46°47'04,148" latitude -23°35'58,944" e altitude 774,21. Deste com azimute 320°00' e distância 4,94m chega-se ao vértice EFX-V-3930 com coordenadas longitude -46°47'04,260" latitude -23°35'58,821" e altitude 774,21. Deste com azimute 318°59' e

distância 12,23m chega-se ao vértice EFX-V-3929 com coordenadas longitude - 46°47'04,543" latitude -23°35'58,521" e altitude 771,26. Deste com azimute 320°14' e distância 12,33m chega-se ao vértice EFX-V-3928 com coordenadas longitude - 46°47'04,821" latitude -23°35'58,213" e altitude 771,26. Deste com azimute 322°06' e distância 5,77m chega-se ao vértice EFX-V-3927 com coordenadas longitude - 46°47'04,946" latitude -23°35'58,065" e altitude 771,26. Deste com azimute 319°48' e distância 63,32m chega-se ao vértice EFX-V-3926 com coordenadas longitude - 46°47'06,387" latitude -23°35'56,493" e altitude 768,14. Deste com azimute 335°17' e distância 1,08m chega-se ao vértice EFX-V-3925 com coordenadas longitude - 46°47'06,403" latitude -23°35'56,461" e altitude 768,14. Deste com azimute 344°22' e distância 1,05m chega-se ao vértice EFX-V-3924 com coordenadas longitude - 46°47'06,413" latitude -23°35'56,428" e altitude 768,14. Deste com azimute 352°29' e distância 1,09m chega-se ao vértice EFX-V-3923 com coordenadas longitude - 46°47'06,418" latitude -23°35'56,393" e altitude 768,14. Deste com azimute 01°31' e distância 1,08m chega-se ao vértice EFX-V-3922 com coordenadas longitude - 46°47'06,417" latitude -23°35'56,358" e altitude 768,14. Deste com azimute 08°56' e distância 1,09m chega-se ao vértice EFX-V-3921 com coordenadas longitude - 46°47'06,411" latitude -23°35'56,323" e altitude 768,14. Deste com azimute 18°33' e distância 1,07m chega-se ao vértice EFX-V-3920 com coordenadas longitude - 46°47'06,399" latitude -23°35'56,290" e altitude 768,14. Deste com azimute 26°05' e distância 1,1m chega-se ao vértice EFX-V-3919 com coordenadas longitude -46°47'06,382" latitude -23°35'56,258" e altitude 768,14. Deste com azimute 33°41' e distância 1,07m chega-se ao vértice EFX-V-3918 com coordenadas longitude -46°47'06,361" latitude -23°35'56,229" e altitude 768,14 confrontando com Rua José Porfírio De Souza. Deste com azimute 66°10' e distância 2,67m chega-se ao vértice EFX-V-3917 com coordenadas longitude -46°47'06,275" latitude -23°35'56,194" e altitude 768,14. Deste com azimute 70°05' e distância 25,3m chega-se ao vértice EFX-V-3916 com coordenadas longitude -46°47'05,436" latitude -23°35'55,914" e altitude 767,1. Deste com azimute 64°05' e distância 12,67m chega-se ao vértice EFX-V-3915 com coordenadas longitude -46°47'05,034" latitude -23°35'55,734" e altitude 767,1. Deste com azimute 60°17' e distância 16,45m chega-se ao vértice EFX-V-3914 com coordenadas longitude -46°47'04,530" latitude -23°35'55,469" e altitude 766,61. Deste com azimute 59°46' e distância 39,48m chega-se ao vértice EFX-V-3913 com coordenadas longitude -46°47'03,327" latitude -23°35'54,823" e altitude 766,15. Deste com azimute 59°34' e distância 85,92m chega-se ao vértice EFX-V-3912 com coordenadas longitude -46°47'00,714" latitude -23°35'53,409" e altitude 768,24. Deste com azimute 59°38' e distância 78,01m chega-se ao vértice EFX-V-3911 com coordenadas longitude -46°46'58,340" latitude -23°35'52,128" e altitude 767,69. Deste com azimute 59°38' e distância 145,22m chega-se ao vértice EFX-V-3910 com coordenadas longitude -46°46'53,921" latitude -23°35'49,742" e altitude 761,91. Deste com azimute 58°59' e distância 28,25m chega-se ao vértice EFX-V-3909 com coordenadas longitude -46°46'53,067" latitude -23°35'49,269" e altitude 761,73. Deste com azimute 59°22' e

distância 38,06m chega-se ao vértice EFX-V-3908 com coordenadas longitude -46°46'51,912" latitude -23°35'48,639" e altitude 759,46. Deste com azimute 61°26' e distância 14,90m chega-se ao ponto A com coordenadas longitude -46°46'51,452" latitude -23°35'48,405". Deste com azimute 154°43' e distância 11,96m chega-se ao ponto H com coordenadas longitude -46°46'51,277" latitude -23°35'48,758". Deste com azimute 153°32' e distância 13,17m chega-se ao ponto G com coordenadas longitude -46°46'51,075" latitude -23°35'49,144". Deste com azimute 63°55' e distância 6,91m chega-se ao ponto F com coordenadas longitude -46°46'50,855" latitude -23°35'49,048". Deste com azimute 69°58' e distância 24,21m chega-se ao ponto E com coordenadas longitude -46°46'50,049" latitude -23°35'48,788". Deste com azimute 333°32' e distância 13,17m chega-se ao ponto D com coordenadas longitude -46°46'50,251" latitude -23°35'48,402". Deste com azimute 334°12' e distância 16,25m chega-se ao ponto C com coordenadas longitude -46°46'50,494" latitude -23°35'47,924". Deste com azimute 323°46' e distância 0,80m chega-se ao ponto B com coordenadas longitude -46°46'50,510" latitude -23°35'47,902", confrontando do ponto A até o ponto B com a área requerida por COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP. Deste com azimute 58°26' e distância 1,27m chega-se ao vértice EFX-V-3906 com coordenadas longitude -46°46'50,477" latitude -23°35'47,873" e altitude 758,5. Deste com azimute 51°07' e distância 6,23m chega-se ao vértice EFX-V-3905 com coordenadas longitude -46°46'50,306" latitude -23°35'47,746" e altitude 758,5. Deste com azimute 47°12' e distância 5,8m chega-se ao vértice EFX-V-3904 com coordenadas longitude -46°46'50,156" latitude -23°35'47,618" e altitude 758,41. Deste com azimute 41°34' e distância 28,38m chega-se ao vértice EFX-V-3903 com coordenadas longitude -46°46'49,492" latitude -23°35'46,928" e altitude 757,74. Deste com azimute 38°25' e distância 32,48m chega-se ao vértice EFX-V-3902 com coordenadas longitude -46°46'48,780" latitude -23°35'46,101" e altitude 757,18. Deste com azimute 37°30' e distância 81,77m chega-se ao vértice EFX-V-3901 com coordenadas longitude -46°46'47,024" latitude -23°35'43,993" e altitude 755,68. Deste com azimute 38°38' e distância 27,97m chega-se ao vértice EFX-V-3900 com coordenadas longitude -46°46'46,408" latitude -23°35'43,283" e altitude 755,7. Deste com azimute 40°44' e distância 24,89m chega-se ao vértice EFX-V-3899 com coordenadas longitude -46°46'45,835" latitude -23°35'42,670" e altitude 755,97. Deste com azimute 48°43' e distância 8,49m chega-se ao vértice EFX-V-3898 com coordenadas longitude -46°46'45,610" latitude -23°35'42,488" e altitude 756,09. Deste com azimute 51°08' e distância 8,48m chega-se ao vértice EFX-V-3897 com coordenadas longitude -46°46'45,377" latitude -23°35'42,315" e altitude 756,09. Deste com azimute 58°26' e distância 5,29m chega-se ao vértice EFX-V-3896 com coordenadas longitude -46°46'45,218" latitude -23°35'42,225" e altitude 756,49. Deste com azimute 64°09' e distância 5,29m chega-se ao vértice EFX-V-3895 com coordenadas longitude -46°46'45,050" latitude -23°35'42,150" e altitude 756,64. Deste com azimute 70°41' e distância 4,75m chega-se ao vértice EFX-V-3894 com coordenadas longitude -46°46'44,892" latitude -23°35'42,099" e altitude 756,33. Deste com azimute 72°40' e distância 4,75m chega-se ao vértice EFX-V-3893 com coordenadas longitude -

46°46'44,732" latitude -23°35'42,053" e altitude 756,33. Deste com azimute 74°38' e distância 4,76m chega-se ao vértice EFX-V-3892 com coordenadas longitude - 46°46'44,570" latitude -23°35'42,012" e altitude 756,33. Deste com azimute 77°19' e distância 4,77m chega-se ao vértice EFX-V-3891 com coordenadas longitude - 46°46'44,406" latitude -23°35'41,978" e altitude 756,33. Deste com azimute 76°58' e distância 21,71m chega-se ao vértice EFX-V-3890 com coordenadas longitude - 46°46'43,660" latitude -23°35'41,819" e altitude 754. Deste com azimute 78°36' e distância 22,13m chega-se ao vértice EFX-V-3889 com coordenadas longitude - 46°46'42,895" latitude -23°35'41,677" e altitude 754,26. Deste com azimute 78°26' e distância 50,04m chega-se ao vértice EFX-M-1226 confrontando com Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, encerrando a Área Remanescente de 46,6590 ha (Quarenta e seis hectares, sessenta e cinco ares e noventa centiares), com o perímetro de 3.107,60m.

Artigo 2º - Fica a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP autorizada a proceder com a desapropriação em favor do Estado de São Paulo, seja pela via extrajudicial ou judicial, bem como autorizada por seus procuradores, devidamente constituídos a requerer a imissão provisória na posse, no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, além de proceder ao registro da adjudicação da referida desapropriação, perante o Cartório do Registro de Imóveis em nome do Estado, conforme disposto no parágrafo 11 da cláusula 16 do Contrato de Concessão nº 01, de 24 de maio de 2024.

Artigo 3º - Fica por fim, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP autorizada a implantar as obras, conferindo seu uso exclusivo, a título gratuito da área supra descrita e caracterizada, independentemente de instrumento de permissão de uso, pelo prazo de vigência previsto no Contrato de Concessão nº 01, de 24 de maio de 2024, que serve como subsídio e fundamento para sua utilização, inclusive autorizando as concessionárias de energia elétrica a energização da área.

Artigo 4º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BENINI

Secretário de Parcerias em Investimentos